

Mantida decisão que suspendeu passaporte diplomático a pastor

Por entender que não há risco de lesão grave ou de difícil reparação, o desembargador André Nabarrete, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, negou pedido da União para suspender liminar que recolheu o passaporte diplomático do pastor Valdemiro Santiago de Oliveira e de sua mulher, Francileia de Castro Gomes de Oliveira.

Divulgação Mídia Gospel



Passaporte dipomático a Valdemiro Santiago segue suspenso, decide TRF-3
Divulgação Mídia Gospel

Os passaportes diplomáticos concedidos ao casal de religiosos foram alvo de ação popular movida pelo advogado **Ricardo Amin Abrahão Nacle**. A União alegou que a liminar prejudica os programas sociais desenvolvidos no exterior pela Igreja Mundial do Poder de Deus, em benefício de comunidades brasileiras e estrangeiras em diversos países

No entanto, segundo o desembargador André Nabarrete, o recurso não mostra qualquer risco de dano ao autor do agravo. Além disso, não apresenta existência de dano atual e concreto.

"Foi aduzida abstrata e genericamente prejuízo à continuidade e efetividade dos programas sociais desenvolvidos no exterior pela igreja dos beneficiários do ato administrativo, bem como a necessidade premente da proteção adicional representada pelo passaporte diplomático", explicou o relator.

"Ausente o risco iminente, desnecessário o exame da probabilidade de provimento do recurso, pois, por si só, não justifica a concessão da medida pleiteada", concluiu.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
5021547-25.2019.4.03.0000

Date Created
09/09/2019